

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 6
SECR. GOVERNO	Pág: 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos Legislativos

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

PORTARIA N.º 07/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO PONTO BIOMÉTRICO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA
ALÍNEA "A" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA
MUNICIPAL.

RESOLVE:-

Artigo 1.º - Fica nomeado o Sr. **WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA**, funcionário público, portador do RG nº 48.***.***-0-SSP/SP, CPF 40*.***.***-07 como responsável pela supervisão e realização do ponto biométrico dos servidores da Câmara Municipal de Tarumã.

Artigo 2.º - O servidor terá acesso irrestrito e exclusivo ao sistema de ponto biométrico para conferência e realização dos lançamentos a partir de 01 setembro de 2026

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 02 de outubro de 2026.
36.º Ano da Emancipação Política
34.º Ano da Instalação

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
A PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/0D35-E72E-3F39-8332> e informe o código 0D35-E72E-3F39-8332





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 5 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1996

Página 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D35-E72E-3F39-8332

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-25) em 02/10/2026 15:54:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/0D35-E72E-3F39-8332>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 5 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1996

Página 4

Extrato de contrato

Extrato de contrato - Proc. Administrativo 613/2026

OBJETO: Licenças do software Microsoft 365 Personal

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

CONTRATADA: 62.053.262 ROMENIA NUNES ROCHA

VALOR: R\$ 3.638,96 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 05/10/2026 a 05/10/2027.



Extrato de contrato - Proc. Administrativo 614/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial Nissan Sentra 2.0 16V 142 CV Automático

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

CONTRATADA: SABRINA GALHARDO COSTA SILVA

VALOR: R\$ 4.742,98 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 02/10/2026 a 03/11/2026



SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Outros atos

EDITAL 09/2026 - DIVULGAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA ESCOLAR Educação Infantil (LEI 14.851/2024)



EDITAL 09/2026 - DIVULGAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA ESCOLAR Educação Infantil (LEI 14.851/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições e em estrita observância aos mecanismos de transparência instituídos pela [Lei Federal nº 14.851, de 03 de maio de 2024](#), torna público o resultado do levantamento mensal de demanda e o respectivo atendimento das matrículas para a Educação Infantil (Creche e Jardim).

Art. 1º. Fica declarado o **atendimento integral de 100% da demanda cadastrada** para o ano letivo de 2026, assegurando o direito ao acesso à educação infantil conforme os parâmetros de qualidade e infraestrutura vigentes.

Art. 2º. Em conformidade com o Art. 2º da referida Lei, o Município utiliza o sistema SED- Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo para efetivação das matrículas e o mesmo poderá ser consultado caso seja necessário para confirmações da demanda atendida, garantindo a proteção de dados pessoais (LGPD),

Art. 3º. Após o processamento de todas as matrículas solicitadas, informamos a existência de **vagas remanescentes** nas seguintes unidades escolares:

•I – Creche (0 a 3 anos):

- Escola Municipal São José: **Berçário I e Berçário II / Maternal I e Maternal II;**
- Escola Municipal Ivone Olivo Frizo: **Berçário I e Berçário II, Maternal I ;**
- Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa: **Berçário I ;**
- Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro: **Berçário I (parcial) e Berçário II (integral) / Maternal I e II período da manhã parcial.**

•II – Pré-Escola (4 a 5 anos):

- Escola Municipal Ivone Olivo Frizo: **Jardim I e Jardim II;**
- Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa: **Jardim I período da manhã;**
- Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro: **Jardim I e Jardim II período parcial;**
- Escola Municipal José Ozorio de Oliveira: **Jardim I e Jardim II período parcial;**
- Escola Municipal Gilberto Lex :**Jardim II período parcial.**

Art. 4º. As vagas remanescentes serão preenchidas mediante busca ativa ou solicitação direta dos responsáveis, observando-se os critérios do Edital de Matrículas do Município.

Art. 5º. Este edital visa o cumprimento da cooperação federativa e a correta alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).

Tarumã, 30 de setembro de 2026 /SP, .

Alessandra Cristina Martins Gouveia
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/68D7-21C2-5D63-ED49> e informe o código 68D7-21C2-5D63-ED49





EDITAL 09/2026 - DIVULGAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA ESCOLAR Educação Infantil (LEI 14.851/2024)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68D7-21C2-5D63-ED49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 02/10/2026 13:36:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/68D7-21C2-5D63-ED49>



SECR. GOVERNO

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº.: 081/2026

PROCESSO Nº.: 2604/2026

DISPENSA Nº.: 2604/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: FIDALGO EVENTOS & TURISMO ESPORTIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DE CORRIDA DE RUA A SER REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2026, NA PRAÇA DAS PALMEIRAS, EM TARUMÃ, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS, PROFISSIONAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, ESTRUTURAS, INSUMOS E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO SEGURA E REGULAR DO EVENTO. VALOR: R\$ 33.324,83 (trinta e três mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a efetiva e integral execução de seu objeto e o adimplemento das obrigações contratuais pactuadas, devendo abranger o período necessário ao planejamento, preparação e execução do evento agendado para 25 de outubro de 2026, bem como a posterior liquidação dos compromissos previstos no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 5 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1996

Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3240-C609-C016-EF5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 02/10/2026 19:21:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3240-C609-C016-EF5C>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 5 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1996

Página 10

Homologação



Extrato de Adjudicação e Homologação

CONTRATO Nº.: 081/2026

PROCESSO Nº.: 2604/2026

DISPENSA Nº.: 2604/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DE CORRIDA DE RUA A SER REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2026, NA PRAÇA DAS PALMEIRAS, EM TARUMÃ, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS, PROFISSIONAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, ESTRUTURAS, INSUMOS E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO SEGURA E REGULAR DO EVENTO.

Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, o Secretário de Esportes e Lazer, em exercício, Sr. João Roberto Messias de Novaes, autorizou a contratação do objeto a empresa: FIDALGO EVENTOS & TURISMO ESPORTIVO.

Departamento de Licitações

Erica Passarelli

Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 5 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1996

Página 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3240-C609-C016-EF5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 02/10/2026 19:21:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3240-C609-C016-EF5C>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 5 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1996

Página 12

Outros atos



COMUNICADO

Senhores licitantes.

Comunicamos que o PROCESSO Nº. 083/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INTERLIGAÇÃO DA RUA ITÁLIA COM A AVENIDA DOS LÍRIOS, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP, VINCULADA À DEMANDA Nº 120119, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 104299/2026, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, que ocorreria no dia 09 de outubro de 2026, às 09h00min. Encontra-se suspenso, tendo vista a necessidade de adequação das peças técnicas.

Departamento de Licitação AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR

